



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DESPACHO Nº 463/2026

Processo nº 001048.000153/2026-11

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Requerimento n.º 145/2026.

Vereadores: JOÃO VICTOR GASPARINI, DANIELLA AMOEDO CAMPOS, MARA CRISTINA CHOQUETA, EVERTON BOMBARDA, MÁRCIO DENER CORAN, MÁRCIO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO, WILLIANS MENDES DE OLIVEIRA e CRISTIANO GAIOTTO.

Assunto: Correção pela Comissão Interna para Avaliação, Análise e Revisão da Planta Genérica de Valores de Mogi Mirim dos valores que, em tese, estão distorcidos nos lançamentos do IPTU do exercício de 2026.

Reportamo-nos ao expediente do Requerimento n.º 145/2026, subscrito pelos nobres Vereadores **JOÃO VICTOR GASPARINI, DANIELLA AMOEDO CAMPOS, MARA CRISTINA CHOQUETA, EVERTON BOMBARDA, MÁRCIO DENER CORAN, MÁRCIO RIBEIRO, MARCOS ANTONIO FRANCO, WILLIANS MENDES DE OLIVEIRA** e pelo Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Vereador **CRISTIANO GAIOTTO**, pelo qual se busca que sejam corrigidos pela Comissão Interna para Avaliação, Análise e Revisão da Planta Genérica de Valores de Mogi Mirim os valores, em tese, distorcidos nos lançamentos do IPTU do exercício de 2026.

Ao ensejo, cumpre-nos informar que os casos de lançamentos do IPTU do exercício de 2026 em que se tenha observado a presença de valores distorcidos na sua base de cálculo estão sendo gradativamente encaminhados à Comissão Interna para Avaliação, Análise e Revisão da Planta Genérica de Valores de Mogi Mirim, que já deliberou pela revisão dos valores atribuídos aos empreendimentos consignados no Decreto Municipal n.º 9.788, de 17 de março de 2026 e no Decreto n.º 9.844, de 30 de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Mauro Zeuri, Secretário**, em 19/06/2026, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0477840** e o código CRC **8DE750C5**.

Referência: Processo nº 001048.000153/2026-11

SEI nº 0477840